



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

2ª VARA DO TRABALHO DE Jaboatão

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0001560-53.2017-5.06.0142

Aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de 2025
, na _____,

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 2ª Vara do Trabalho de Jaboatão, execução nº _____, movida por Fabio Fernando

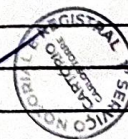
Tenorio
contra Atento Vigilância e Segurança de Valores e outros (5) para
a cobrança da dívida de R\$ 144.774,60

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

RS

Do imóvel de matrícula 5152 do livro
Nº 02 do Registro Geral de Imóveis de Goiana.
lote de Terreno próprio Nº 31 da Quadra XXI
integrante do loteamento Granja Eldorado,
Tejucupapo, Goiana, PE, avaliado no valor
de R\$ 350.000,00

R. Frese
14/08/2025
João



Valor Total 350.000,00

(trezentos e cinquenta mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: _____

Jose Renato Dantas Xavier
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR